



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br**

R E S O L U Ç Ã O N° 035/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 154.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Missão Cristã das Nações, inscrita no CNPJ nº 06.100.308/0001-95, Projeto “*Vida 60+ Viver Intensamente o Envelhecimento – Dignidade, Lazer, Convivência e Saúde a +*”, com previsão de execução de 12 (doze) meses a partir da confecção do Termo de Fomento.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 51.016,61 (cinquenta e um mil, dezesseis reais e sessenta e um centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme Resolução nº 033/2025 deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2025.


Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente do CMDPI =

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 035
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 05 de 25


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard